



PUBLICADO EM 15/10/2012.

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

Araquari, 15 de outubro de 2012.

## Portaria nº 354 - IF Catarinense - Câmpus Araquari/2012

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 013/2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVE:

1. **Designar** os servidores técnico-administrativos **Janderley Heriberto Carneiro, Maria de Lourdes da Costa Silva e Oduvaldo Ferraz de Abreu Júnior** para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para avaliar a situação dos materiais de consumo danificados ou inutilizados, conforme segue: embalagens de água sanitária, cartuchos e toners para impressora e materiais diversos oriundos da UFSC, com a conferência e contagem dos bens para posterior baixa do sistema e a devida destinação.
2. **Designar** o servidor técnico-administrativo **Abel Plonkoski** como suplente da comissão acima constituída.
3. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta portaria.
4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
5. Publique-se.

**ROBERT LENOCH**

*Diretor-Geral*

IF Catarinense - Câmpus Araquari  
Portaria nº 013/2009